

Diário Oficial nº : 26425

Data de publicação: 27/11/2014

Matéria nº : 715167

PORTARIA CONJUNTA Nº 612/2014/AGE-COR/SES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004 e Decreto n. 914/2007 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO** em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando Processo Administrativo Disciplinar de protocolo nº 255199/2013, instaurado pela Portaria nº 093/2013/AGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial em 13/05/2013;

Considerando que se observou o Princípio da Legalidade e garantiu-se o Contraditório e a Ampla Defesa;

RESOLVEM:

Art. 1º Arquivar os autos do processo pelos motivos fáticos carreados aos autos;

Art. 2º Determinar que sejam colhidos os cientes dos servidores;

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor a partir de sua publicação;

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de outubro de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

(original assinado)
**JOSÉ ALVES PEREIRA
FILHO**
Secretário Auditor-Geral do
Estado